

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano XIX | Edição nº 2562



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos de Pessoal	9
Extrato de Acúmulo de Cargo	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	14
Departamento de Compras	14
Dispensas	14
Licitações e Contratos	18
Errata	18
Homologação / Adjudicação	18
Secretaria de Finanças	20
Atos Administrativos	20
Notificações	20
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	21
Atos Administrativos	21
Autuações	21
Secretaria de Saúde	22
Departamento de Compras	22
Dispensas	22
Vigilância Sanitária	24
Comunicados	24
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25
Departamento de Compras	29
Cotações	29
Dispensas	29
Licitações e Contratos	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões	29
Homologação / Adjudicação	30

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	30
Atos Legislativos	30
Ordem do Dia	30
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	31
Licitações e Contratos	31
Atas de Sessões	31
Chamamento Público	31
Comunicados	32
Convocação	32
Dispensas	33
Distratos	33





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***DECRETO Nº 8.855, DE 30 DE ABRIL DE 2024****SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI Nº 6.443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei nº 6.443, de 27 de setembro de 2023, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2295168-11.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado ROBERTO SOLIMENE, relator designado para o processo, concedeu Medida Liminar que foi publicada no Diário Oficial e disponibilizada em 22 de abril de 2024, suspendendo parcialmente a eficácia da referida lei para afirmar a inconstitucionalidade das expressões "fornecido pela Secretaria Municipal de Trânsito, em modelo por ela definido", constante do art. 2º, "à Secretaria Municipal de Trânsito", constante do art. 4º, mais o texto completo do art. 9º da Lei nº 6.443, de 27 de setembro de 2023..

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 16.426, de 17 de agosto de 2023 e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suspensas a eficácia das expressões "fornecido pela Secretaria Municipal de Trânsito, em modelo por ela definido", constante do art. 2º, "à Secretaria Municipal de Trânsito", constante do art. 4º, mais o texto completo do art. 9º, todos da Lei nº 6.443, de 27 de setembro de 2023, que "INSTITUI O "CARTÃO DE ESTACIONAMENTO GESTANTE" PARA TODA MULHER GESTANTE, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADIn nº 2295168-11.2023.8.26.0000, por prazo indeterminado e enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas nas expressões julgadas inconstitucionais dos dispositivos 2º e 4º e a totalidade do contido no artigo 9º, na Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.858, DE 30 DE ABRIL DE 2.024

SUBSTITUI MEMBROS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - CRSM.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Municipal nº 3.899, de 24 de setembro de 2.003, alterada pela Lei Municipal nº 4.360, de 21 de março de 2.007, e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 8.409/23, de 19 de abril de 2.023, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especifica, dos CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - CRSM, os seguintes Membros:

07 - USF Dr. Carlos Roberto Surian - USF Nova Catanduva

I - GOVERNO:

- d) Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica:
A Dra. Iasmim Buosi Silva, pelo Dr. IVAN CÉSAR BARBOSA

II - USUÁRIOS:

- c) Representante usuário do Sindicato dos Trabalhadores/ONG:
SEM REPRESENTATIVIDADE

11. UBS Dr. José Barrionuevo Rodrigues - UBS Soto

I - GOVERNO:

- c) Representante Profissional Médico da Unidade Básica de Saúde:
A Dra. Thamires Silveira Nogueira, pela Dra. CAMILLE REBELATTO SANCHES

14. USF Dr. José Rocha - USF Gavioli - Equipe Gavioli

I - GOVERNO:

- a) Representante do Sistema Municipal de Saúde:
A senhora Mikaela Souza Rego, pela Senhora GLAUCIA REGINA AVANSI
c) Representante Profissional Médico da Unidade Básica de Saúde:
O Dr. Bruno Bertozzi Brunhara, pela Dra. GIOVANA FURLAN ARAÚJO

II - USUÁRIOS:

- f) Representante Usuário da Associação Espírita:
A senhora Eliana Mendonça Meguezzi, pela Senhora APARECIDA FÁTIMA DE SOUZA MARTIN

20. USF Dr. Sérgio da Costa Perez - USF Del Rey

I - GOVERNO:

- d) Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica:
O Dr. Murillo Henrique Devietro, pela Dra. CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Decreto nº 8.858, de 30 de abril de 2.024

22 - USF Dr. Carlos Eduardo Bauab - USF Theodoro

I - GOVERNO:

- e) Representante da Área de Educação:
SEM REPRESENTATIVIDADE

II - USUÁRIOS:

- a) Presidente da Associação do Bairro:
SEM REPRESENTATIVIDADE
b) Representante usuário da Associação de Bairro:
SEM REPRESENTATIVIDADE
e) Representante usuário de Igreja Católica:
SEM REPRESENTATIVIDADE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

DECRETO Nº 8.863, DE 03 DE MAIO DE 2.024

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI Nº 6.486, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA ADIN Nº 2104848-67.2024.8.26.0000.

Considerando que o Vereador Marcos Aparecido Ferreira propôs projeto de lei ordinária com a intenção de autorizar a instalação de assentos e coberturas em todos os pontos de ônibus localizados no município de Catanduva e dá outras providências.

Considerando que há flagrante vício de inconstitucionalidade, por tratar de matéria tipicamente administrativa, cuja iniciativa é do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que o subscritor deste Decreto Municipal propôs uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), e o pedido **liminar foi deferido** para suspender a eficácia desta lei até o julgamento desta ADI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, tendo em vista o transcrito acima e mais o que consta no processo judicial n. 2104848-67.2024.8.26.0000, e no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a eficácia da Lei n. 6.486, de 28 de fevereiro de 2024, que *"Fica autorizada a instalação de assentos e coberturas em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Catanduva e dá outras providências"*, até o pronunciamento em caráter definitivo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, da ADIn destacada acima.

Art. 2º Este Decreto atingirá os efeitos da Lei n. 6.486, de 28 de fevereiro de 2.024, de agora em diante.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

DECRETO Nº 8.865, DE 08 DE MAIO DE 2.024

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI Nº 6.483, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA ADIN Nº 2104687-57.2024.8.26.0000

Considerando que o Vereador Marcos Aparecido Ferreira propôs projeto de lei ordinária, com a intenção de reconhecer no âmbito municipal, os portadores da doença de Alzheimer como pessoas com deficiência nos termos da lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015).

Considerando que há flagrante vício de inconstitucionalidade formal - invasão de competência da União Federal (artigo 24, inciso XIV, da Carta Magna).

Considerando que o subscritor deste Decreto Municipal propôs uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), e o pedido **liminar foi deferido** para suspender a eficácia desta lei até o julgamento desta ADI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, tendo em vista o transcrito acima e mais o que consta no processo judicial nº. 2104687-57.2024.8.26.0000, e no uso de suas atribuições legais, DECRETA :

Art. 1º Fica suspensa a eficácia da lei nº. 6.483, de 28 de fevereiro de 2.024, que "Reconhece no âmbito municipal os portadores da doença de Alzheimer (DA) como pessoas com deficiências nos termos da lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei Federal n. 13.146/2.015) e dá outras providências" até o pronunciamento em caráter definitivo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, da ADIn destacada acima.

Art. 2º Este Decreto atingirá os efeitos da lei nº. 6.483, de 28 de fevereiro de 2024, de agora em diante.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0044/2024 – VANESSA SALTO MASSARENTE, RG. 48.570.336-1, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, **AFASTADO (A) DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, LOTADO (A) NA EMEI PROF. NEUZE BAPTISTA E DIRETOR DE ESCOLA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFª ELISSA ROMAN SCHETTINI CAPUANO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 0045/2024 – MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI, RG. 46.632.587-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA “V”, LOTADO (A) NA E.E “PAULO DE LIMA CORREA” E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 32/2024**
PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº. 04/2023

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Departamento de Recursos Humanos do Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 – 2º andar - Catanduva, SP **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

Dia 10 de Maio de 2024, no horário:

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Professor Berçarista	113, 114 e 119	Das 09:00hrs as 10:30hrs e das 13:30hrs as 15:00hrs
Professor Recreacionista	41 e 43	
Professor I	205, 206, 208, 211 e 212	
Professor de Educação Especial	21	
Professor II - Inglês	13	

A referida contratação só será efetuada no dia e horário estabelecido acima, devendo os interessados estarem munidos de todos os documentos conforme abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

DOCUMENTOS ORIGINAIS

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impresso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social “consultacadastral.inss.gov.br” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.
13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.
14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.
16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESTA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16 e 17.

OBSERVAÇÕES:

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.

Informamos que para os casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos/funções públicas, os convocados que desejam acumular, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 – Centro, impreterivelmente até o dia seguinte que ocorreu a sua atribuição, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 48 de 29/12/2023 e a declaração de horários do cargo que já possui, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.

Essa declaração deverá ser atual, em papel timbrado do órgão público correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, com os horários de todos os dias da semana, de entrada, saída, HTPC e assinado pela responsável competente, devidamente identificado.

Catanduva, 09 de Maio de 2024.

**Raquel Pastri Capelli
Chefe da Seção de Treinamento
Departamento. de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33/2024

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 - 2º andar (Departamento de Recursos Humanos) – Catanduva, SP, **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função públicos publicados no Diário Oficial do Município até 09/05/2024.

DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A contratação dos classificados será efetuada no **dia 29 de abril** no horário das **09:00hrs as 10:30hrs ou das 13:30hrs as 15:00hrs** para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

DOCUMENTOS ORIGINAIS

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impresso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social “consultacadastral.inss.gov.br” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.

13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.
14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.
16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para fins de imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESSA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

OBSERVAÇÕES:

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.

Catanduva, 09 de Maio de 2024.

**Raquel Pastrì Capelli
Chefe da Seção de Treinamento
Departamento de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03299/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.890,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 48.992.433 CELIA PEROSA CAPARROZ CNPJ: 48.992.433/0001-05.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDALHA EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM FITA DE 20MM NA COR AZUL, 6 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA E 5MM DE ESPESSURA, COM ADESIVOS PERSONALIZADOS DA SECRETARIA DE ESPORTES com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03469/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.440,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CAFÉ JAGUARI LTDA CNPJ: 53.419.776/0001-07.

Visando à AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃOS - PARA USO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03470/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 160,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1 E-CPF COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, PARA ACESSO AO SISTEMA E-CAC E DEMAIS SISTEMAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03472/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 310,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA PORCEBAN LTDA CNPJ: 11.322.441/0001-26.

Visando à AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA PROCALC PR5000T - DEPTO DE CONTABILIDADE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 08/05/2024, PÁG. 39:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/04/8223

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **51.933.966 JOÃO LUIZ LACERDA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.933.966/0001-12. [...]

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/04/8222

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **51.933.966 JOÃO LUIZ LACERDA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.933.966/0001-12. [...]

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DIVERSOS E SONDAS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA (01328535000159) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 8, 9 e 11	R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 2 e 3	R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (29196670000107) com os lotes: 7 e 10	R\$ 16.360,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL	R\$ 150.760,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e sessenta reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos sólidos para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Ref. lotes 30 e 33)	R\$114.480,00



CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ref. lote 11)	R\$ 6.360,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. lote 32)	R\$127.500,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Ref. lote 03)	R\$ 17.750,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ref. lotes 22 e 28)	R\$ 18.880,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (Ref. lote 26)	R\$ 2.000,00
ILG COMERCIAL LTDA (Ref. aos lotes 05, 09, 10, 12, 14, 16 e 24)	R\$655.919,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Ref. aos lotes 02, 13 e 18)	R\$ 71.505,00
PARTNER FARMA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA (Ref. lotes 20, 21 e 25)	R\$248.500,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Ref. ao lote 19)	R\$ 37.495,00
PORTAL LTDA (Ref. ao lote 01 e 08)	R\$102.962,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (Ref. aos lotes 04, 06, 07, 23 e 29)	R\$274.878,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ref. ao lote 31)	R\$ 13.440,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
2630/2024	BRUNO ALLAN MASENINI	DOLores PARRA ALLIAGA RODRIGUES Nº 96	8	19	MUDOU-SE
2632/2024	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	CAIÇARA	H	17	MUDOU-SE
2633/2024	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	CAIÇARA	H	18	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 3596/24**

Considerando o valor estimado de R\$ 2.690,00,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: **CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME** CNPJ nº 10.460.648/0001-02. Visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE BLOCO E NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PARA USO DA SAÚDE**, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 09 de maio de 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 03803/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 70,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 171/2024**
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 51464/2016, que relata a inspeção no estabelecimento **PIZARRO OFTALMOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.320.839/0001-75**, instalado na Rua Belém, nº 723 – Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 5273/2024 apresentou uma solicitação; torna público:

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

31730 - RUA ARGENTINA, 61
31732 - RUA ARGENTINA, 155
9042185 - RUA ARGENTINA, 271
32097 - RUA BARRA BONITA, 190
31977 - RUA BOLIVIA, 179
31979 - RUA BOLIVIA, 185
20014 - RUA CHILE, 98
9052507 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 407DERIV DO 417
9042862 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 437
31964 - RUA GUIANAS, 136
20141 - RUA PARAGUAI, 108
9048169 - RUA PARAGUAI, 147DERIV 2
19995 - RUA PERU, 169
19992 - RUA PERU, 225
19981 - RUA PERU, 440
32110 - RUA SANTA ANA, 100
32222 - RUA GOIANIA, 21
9047535 - RUA GOIANIA, 340
9053814 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 201
9053821 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 304
9053837 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 302
9053865 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 202
9053872 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 304
9053892 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 403
9053902 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 301
9053908 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 403
9053934 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 104
9053958 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 301
9053963 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 402
9053976 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 304
19949 - RUA COLOMBIA, 550
9047895 - AV BENEDITO ZANCANER, 4505
40665 - RUA CRUZEIRO, 164
37300 - RUA FLOREAL, 393
40540 - RUA FLOREAL, 406
37280 - RUA GUAIANAZES, 221
9049544 - RUA GUAPIACU, 172
40510 - RUA GUAPIACU, 321
9052552 - RUA GUAPIACU, 429
40410 - RUA GUARATINGUETA, 75
37357 - RUA INDIANA, 284
9046836 - RUA ITAPETININGA, 111
9048141 - RUA INDAIATUBA, 26
589630 - RUA INDAIATUBA, 50
9054697 - RUA ALTINOPOLIS, 585
20984 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 160

31734 - RUA ARGENTINA, 7201
31736 - RUA ARGENTINA, 185
19939 - RUA ARGENTINA, 400
32096 - RUA BARRA BONITA, 210
9048295 - RUA BOLIVIA, 179DERIV
31983 - RUA BOLIVIA, 194
20015 - RUA CHILE, 150
9042221 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 417
31778 - RUA GUIANAS, 116
9045714 - RUA OSWALDO CRUZ, 135
9048168 - RUA PARAGUAI, 147DERIV 1
20130 - RUA PARAGUAI, 192
19991 - RUA PERU, 195
19977 - RUA PERU, 410
20000 - RUA PERU, 450
42139 - RUA MIRANDOPOLIS, 120
31796 - RUA GOIANIA, 50
9053812 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 103
9053820 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 303
9053823 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 402
9053844 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 101
9053870 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 302
9053873 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 401
9053895 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 102
9053903 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 302
9053911 - RUA COLOMBIA, 100BL 07 - AP 101
9053950 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 102
9053959 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 302
9053970 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 201
9053979 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 403
9045833 - AV BENEDITO ZANCANER, 4213
9047896 - AV BENEDITO ZANCANER, 4515
37271 - RUA CRUZEIRO, 243
37379 - RUA FLOREAL, 394
9040923 - RUA FLOREAL, 466
40449 - RUA GUAIANAZES, 306
37269 - RUA GUAPIACU, 246
40558 - RUA GUAPIACU, 367
40624 - RUA GUARATINGUETA, 38
9043139 - RUA GUARATINGUETA, 162
9048116 - RUA ITAPETININGA, 30
40555 - RUA ITAPEVA, 147
37331 - RUA INDAIATUBA, 38
37310 - RUA INDAIATUBA, 110
20979 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 160lig.r.BELO HOR/PISC.
20977 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 439



37267 - AV MOGI DAS CRUZES, 202	37235 - AV MOGI DAS CRUZES, 670LIG. R. AGUDOS
6497 - RUA ADAMANTINA, 153	9053995 - RUA AGUDOS, 131
40530 - RUA AGUDOS, 438	37298 - RUA AGUDOS, 734
37598 - RUA AGUDOS, 800	40580 - RUA AGUDOS, 1130
40573 - RUA AGUDOS, 1144	37349 - RUA COTIA, 322
40672 - RUA COTIA, 385	588764 - RUA COTIA, 478
34321 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO, 101	9041556 - RUA ALFREDO ORTEGA, 50
9042472 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 26	9054644 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 90
9055448 - RUA ALFREDO ORTEGA, 149	9056444 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 271DERIV - FUNDOS
9057915 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 131	587482 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 665
20961 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 675	55977 - RUA BARAUNAS, 2POÇO
588872 - RUA CAMPINA GRANDE, 390	56760 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 41
9052543 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 41DERIV	9042213 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 53ANT 33
9043514 - RUA ANTERO FERREIRA, 36	9043338 - RUA ANTERO FERREIRA, 81
591033 - RUA ANTONIO GUTIERREZ, 27	56882 - RUA ANTONIO GUTIERREZ, 52
9050148 - RUA VICENTE SANCHES, 72DERIV	56863 - RUA VICENTE SANCHES, 75
56799 - RUA VICENTE SANCHES, 112	9050156 - RUA VICENTE SANCHES, 112DERIV
56847 - RUA JOSE JANUARIO, 61	9042449 - RUA PEDRO DEVITO, 50
56772 - RUA PEDRO DEVITO, 55	56782 - RUA PEDRO DEVITO, 61
589918 - RUA PEDRO DEVITO, 114	9042455 - RUA PEDRO DEVITO, 170
591016 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 30	56829 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 146CASA 1
56791 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 130	56887 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 152PARTE A
591050 - RUA JOAO VALZACHI, 21	56848 - RUA JOAO VALZACHI, 96ANT. 100
590921 - RUA JOAO VALZACHI, 105	587886 - RUA JOAO VALZACHI, 180
591313 - RUA AMADOR LONGHINI, 125	56853 - RUA AMADOR LONGHINI, 170
9040508 - RUA ANTONIO DISPORE, 70	588882 - RUA ANTONIO DISPORE, 110
56765 - RUA ANTONIO DISPORE, 161	56807 - RUA GIACOMO RIGHINI, 110
56777 - RUA GIACOMO RIGHINI, 120	590138 - RUA JOAO VALZACHI, 110
591076 - RUA ANTONIO DISPORE, 101	9057279 - RUA TABATINGA, 990
9060006 - RUA NACOES UNIDAS, 42	20257 - RUA NACOES UNIDAS, 141
20255 - RUA NACOES UNIDAS, 171	20254 - RUA NACOES UNIDAS, 181
20274 - RUA NACOES UNIDAS, 522	20236 - RUA NACOES UNIDAS, 620
20241 - RUA NACOES UNIDAS, 652	20268 - RUA NACOES UNIDAS, 696
20270 - RUA NACOES UNIDAS, 876	9048362 - RUA NACOES UNIDAS, 923
20264 - RUA NACOES UNIDAS, 1091Parte B	21491 - RUA SANTA ADELIA, 26ANT.469
21516 - RUA SANTA ADELIA, 262ANT.235	21529 - RUA SANTA ADELIA, 370ANT.151
21510 - RUA SANTA ADELIA, 379ANT.150	21509 - RUA SANTA ADELIA, 406ANT.121
21535 - RUA SANTA ADELIA, 475ANT.70/FUNDOS	21508 - RUA SANTA ADELIA, 484ANT. 55
19726 - RUA TABATINGA, 340	19850 - RUA TABATINGA, 401
19751 - RUA TABATINGA, 480	19766 - RUA TABATINGA, 537
19748 - RUA TABATINGA, 688	19731 - RUA TABATINGA, 771
9041821 - RUA TABATINGA, 849849/1	19754 - RUA TABATINGA, 869
9046221 - RUA TABATINGA, 889DERIV 1	19761 - RUA TABATINGA, 909
9052833 - RUA UCHOA, 618	17296 - RUA BARIRI, 40
9058321 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 650-FUNDOS	9058506 - RUA URUPES, 730
9060245 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 436	4060678 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 02
4060680 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 04	4060682 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 12
4060685 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 21	4060688 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 24
4060739 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 01	21572 - RUA BOA VISTA, 42
4060742 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 04	4060744 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 12
4060747 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 21	4060753 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 33
4060754 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 34	4060761 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 03
4060766 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 14	4060771 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 31
4060780 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 03	4060788 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 23



4060793 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 34	4060800 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 11
4060802 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 12	4060805 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 21
4060812 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 33	21571 - RUA BOA VISTA, 80
4060818 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 03	4060837 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 01
4060850 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 32	4060853 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 01
4060857 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 11	4060863 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 23
4060866 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 32	4060870 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 02
4060871 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 03	4060879 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 23
21575 - RUA BOA VISTA, 115	4060902 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 01
4060904 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 03	4060905 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 04
4060906 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 11	4060907 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 12
4060913 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 24	4060916 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 33
4060921 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 04	4060923 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 12
4060924 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 13	4060938 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 11
4060939 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 12	4060952 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 03
4060970 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 11	4060980 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 32
4060984 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 02	4060994 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 22
21284 - RUA LINS, 472ANT.111	4060995 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 23
4060997 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 31	4061003 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 03
4061011 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 23	4061013 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 31
20313 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 133	20350 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 143
20358 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 251	20327 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 291
20349 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 327	20428 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 409
20407 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 501	20342 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 541
20353 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 639	20366 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 670
20375 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 690	20348 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 701
9040852 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 950	20452 - RUA URUPES, 52
20567 - RUA URUPES, 101	20459 - RUA URUPES, 102
9049677 - RUA URUPES, 197FRENTE/ DERIV	20467 - RUA URUPES, 209
20472 - RUA URUPES, 250	20528 - RUA URUPES, 315
20721 - RUA URUPES, 575	20508 - RUA URUPES, 585FONTE PROP
20517 - RUA URUPES, 595	20548 - RUA URUPES, 720
9049844 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 101	9049845 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 102
9049849 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 106	9049859 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 304
9049870 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 103	9049872 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 105
9049873 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 106	9049880 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 205
9049883 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 208	9049887 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 304
9049888 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 305	9049890 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 307
9049897 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 405	9049898 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 406
9049899 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 407	9049921 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 3/AP 306
9049923 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 3/AP 402	9049930 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 103
9049937 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 201	9049946 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 302
9049948 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 304	9049957 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 405
9049958 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 406	32123 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 452ant. 300
32146 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 375	32215 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 550
32142 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 710	20864 - RUA ITAJOBI, 39
20781 - RUA ITAJOBI, 97	20853 - RUA ITAJOBI, 116
20798 - RUA ITAJOBI, 228FUNDOS	20844 - RUA ITAJOBI, 237
20827 - RUA ITAJOBI, 518	20846 - RUA ITAJOBI, 647
20845 - RUA ITAJOBI, 655	20700 - RUA NOVO HORIZONTE, 548
20678 - RUA NOVO HORIZONTE, 555	20719 - RUA NOVO HORIZONTE, 622
588114 - RUA NOVO HORIZONTE, 717	21597 - RUA POTIRENDABA, 210
21611 - RUA POTIRENDABA, 248lig. r. Tabatinga	21609 - RUA POTIRENDABA, 286
21620 - RUA POTIRENDABA, 307	21596 - RUA POTIRENDABA, 340



21384 - RUA UCHOA, 333	9047343 - RUA UCHOA, 596
905307 - RUA WALNER PELLIZON, 602	9058938 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 176
9059132 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO, 185	9059239 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO, 215
9059265 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 446	9059317 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 367
9059656 - RUA JOSE LAROCCA, 94	9059674 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 45
9059744 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 261	9059779 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 332
9059827 - RUA WALNER PELLIZON, 769	9059840 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 200
9059842 - RUA NAHUM LUIS RABAY, 130	9060000 - RUA WALNER PELLIZON, 164
9060028 - RUA HELIO MAGOGA, 42	9060036 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 759
9060044 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 508	9060087 - RUA WALNER PELLIZON, 291
9060157 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 457	9060170 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 165
9060205 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 406	9060235 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 34
9060239 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 250	9060428 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 220
9060653 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 467	9060665 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 622
9060723 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 25lig.r.Helio Magoga	9061098 - AV ENG AURELIO NARDINI, 596
9061192 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 831	9061313 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO, 195
9061363 - RUA WALNER PELLIZON, 457	9061514 - RUA WALNER PELLIZON, 250
9062419 - RUA WALNER PELLIZON, 417	9062471 - RUA WALNER PELLIZON, 321
9062549 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 821	9062655 - RUA PROLONGAMENTO IMPERIAL, 3609Av.Caxias do Sul
9062681 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 810	9062702 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 457
9062713 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 487	9063513 - RUA WALNER PELLIZON, 699
9064296 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 719	9064336 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 734
9064345 - RUA WALNER PELLIZON, 593	9064369 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 443
9064385 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 186	9064486 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 402
9064498 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 784	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 83/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR REDUTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NO GRADEAMENTO FINO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 09 de maio de 2024

Setor de Compras**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1621/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NADIA RODRIGUES MERLIM CNPJ: 27.165.411/0001-93 visando a SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: FAIXAS EM LONA, LONA, CAVALETES, PLACAS DE ADESIVO BLACKOUT, ADESIVOS, FAIXAS REFLETIVAS E PLOTAGEM DE VEÍCULOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 08 de maio de 2024

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 676/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ADEQUADOS, PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO PAVIMENTO ASFÁLTICO ONDE FORAM FEITOS REPAROS E EXECUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 3.072.183,67 (três milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12



meses, até o mês de março de 2024 (3,93%), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 943/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 25/04/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA EXECUÇÃO DE RECOBRIMENTO DE VALAS E TAPA BURACO EM RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO POR EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI com o lote: 1 no valor total de R\$ 115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais);

TAPA FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA com os lotes: 2, 4 no valor total de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais);

FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI com o lote: 3 no valor total de R\$ 4.796,00 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).

Valor Total: R\$ 159.440,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 140ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MAIO DE 2024.-

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1º TURNO

3.1.1 - Discussão e votação do P.E.L.O.M. nº 004/2023, dos vereadores Marquinhos Ferreira e Mauricio Gouvea, acrescenta o artigo 14-A na Lei Orgânica do Município de Catanduva.

3.2 - 1ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 134/2023, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre a política municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 013/2024, do vereador Cesar Patrick, institui o Programa Escolas Cívico-Militares junto ao Sistema Municipal de Ensino de Catanduva, e dá outras providências.



3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 032/2024, do vereador Gleison Begalli, dispõe sobre a criação do “Selo Escola Amiga da Inclusão” no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.

3.3 - 2ª DISCUSSÃO

3.3.1 - Discussão e votação do P.L. nº 031/2024, do vereador Ivan Bernardi, institui o Dia Municipal de publicidade das crianças desaparecidas.

3.3.2 - Discussão e votação do P.L. nº 040/2024, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei nº 4.463, de 02 de outubro de 2007, e dá outras providências.

3.4 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.4.1 - Discussão e votação do P.D.L. nº 010/2023, dos vereadores Marquinhos Ferreira e Mauricio Gouvea, dispõe sobre a convocação de Plebiscito abrangendo o eleitorado do Município de Catanduva para a finalidade que especifica e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 08 DE MAIO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Bruno Golfe Andreazzi e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 010/2024, relativo ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E MARGARINA**.

1) Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **CELSO ADRIANO MARTINHO-ME** foi **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Bruno de Souza Mello

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

Chamamento Público

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2024**

Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissionais de Enfermagem (Pronto Atendimento) de forma eventual e complementar, junto ao município de Nipoã - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 08 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 10 de maio às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 09 de maio de 2024.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
005/2023	PAULA RUSALEN GONÇALVES	286.***.***-40
010/2023	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80
014/2023	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80
029/2023	EDUARDO ROGÉRIO VAL	147.***.***-89
072/2023	ELAINE CRISTINA COGNETTI DA SILVA	306.***.***-78
074/2023	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80
094/2023	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80
100/2023	MICHELE CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	215.***.***-40
101/2023	ELAINE CRISTINA COGNETTI DA SILVA	306.***.***-78
002/2024	LILLIAN DO CARMO MENEZES	416.***.***-60
002/2024	MARIA EDUARDA COELHO LEME	509.***.***-63
008/2024	RENATA FERNANDA BATISTA BERNARDO	230.***.***-13
021/2024	MICHELE CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	215.***.***-40
036/2024	TAINÁ BERTOLLI BAPTISTA	446.***.***-03
036/2024	MICHELE CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	215.***.***-40
039/2024	MENEGUESSO ODONTOLOGIA LTDA	30.736.127/0001-34
052/2024	RENATA FERNANDA BATISTA BERNARDO	230.***.***-13
065/2024	JACEARA SANTOS DE MACEDO PEDRO	403.***.***-11

Catanduva - SP, 09 de maio de 2024.

**Dispensas****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 103/2024****DISPENSA Nº. 012/2024**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14/05/2024, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA).

Catanduva - SP, 09 de maio de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

Distratos**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 415/2022. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA LEITE, inscrita no CPF sob o Nº 335.***.***-28. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM) VOLTADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA - SP: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 07/05/2024.